

Lei Nº 38/70

= ORIUNDO DO LEGISLATIVO =

SÍNULO: DA NOVA DENOMINAÇÃO
ESCOLA RURAL ESTADUAL DO DISTRITO
DE EUGÊNIO DE OLIVEIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAÍTI, ESTADO
DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGISLATIVAS, APROVOU E O PREFEITO MUNI-
CIPAL SANÇÃO A SEGUINTE

Lei

ARTº 1º - A ESCOLA RURAL ESTADUAL
"JULIA WANDERLEY", SITUADA NO DISTRITO
DE EUGÊNIO DE OLIVEIRA, NESTE MUNI-
CÍPIO, PASSA A DENOMINAR-SE A PARTIR
DESTA DATA, ESCOLA RURAL ESTADUAL
"SALUSTRO RIBAS".

ARTº 2º - Revocam-se as disposições
em contrário, esta Lei entrará em
vigor a partir da data de sua publi-
cação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE SAÍTI em 12 de JUNHO 1970

PREFEITO MUNICIPAL